

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23

17 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 08
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 13
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 13
Atos da Escola de Minas - EM	Página 14
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 14
Total de Páginas:	14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.736

Aprova a Criação da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 389ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo UFOP nº 23109.004356/2016-85; Considerando o processo UFOP nº 23109.001052/2019-17, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a Criação da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Condicionar a aprovação supracitada a não concessão de novas funções gratificadas e cargos de gestão, a não admissão de novos servidores e a não construção de novas edificações e/ou ampliação da infraestrutura atual, enquanto houver indisponibilidade orçamentária da Universidade para tais ações. Ouro Preto, 30 de abril de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.736

Retifica a Resolução CEPE Nº 7.736, que aprovou a criação da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto. Onde se lê: "Aprovar a Criação da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto." Leia-se: "Art. 1º Aprovar a Criação da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto." "Art. 2º Condicionar a aprovação supracitada a não concessão de novas funções gratificadas e cargos de gestão, a não admissão de novos servidores e a não construção de novas edificações e/ou ampliação da infraestrutura atual, enquanto houver indisponibilidade orçamentária da Universidade para tais ações." Ouro Preto, em 14 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Página 1 de 14



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23**17 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 123, DE 08 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.005203/1995-4, RESOLVE: Alterar a Portaria Reitoria nº 323, de 9 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 1995, que concedeu aposentadoria a Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº 0.418.052, onde se lê: "com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos)..." leia-se "com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos)". Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 127, DE 13 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001963/2019-36, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Rodrigo Meira Martoni, matrícula SIAPE nº 1.517.322, lotado no Departamento de Turismo/EDTM, para realizar mobilidade acadêmica de cooperação técnica docente internacional na Universidade Portuguesa, por meio do ICM-International Credit Mobility – Erasmus+ Programme Staff Exchange, na cidade de Porto/Portugal, no período de 02 a 18 de junho de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 128, DE 14 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competências ao servidor Eleonardo Lucas Pereira, SIAPE nº 1.150.073, para: I – manifestar ciência e concordância da indicação da Unidade, no Plano Anual de Compras; II – analisar, aprovar ou reprovar, justificadamente, de forma completa ou parcial, as versões do Plano Anual de Contratações; III – encaminhar a versão final do Plano Anual de Contratações, bem como quaisquer alterações que forem realizadas, na forma simplificada, para divulgação no sítio eletrônica da UFOP, em até quinze dias corridos após a sua aprovação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2019. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 129, DE 14 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000312/2019-29, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidores designada pela Portaria Reitoria Nº 032, de 31 de janeiro de 2019, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000312/2019-29, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23

17 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link “transparência pública” no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 130, DE 14 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001686/2019-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Leonardo Barbosa Godefroid, matrícula SIAPE nº 0.418.103, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da “13th International Conference on the Mechanical Behaviour of Materials – ICM13”, na cidade de Melbourne/Austrália, no período de 08 a 19 de junho de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 131, DE 14 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001658/2019-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.^a Flávia Souza Máximo Pereira, matrícula SIAPE nº 1.390.708, lotada no Departamento de Direito/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, do IV Congresso Mundial de Direito do Trabalho - “Labour Law Research Network Conference”, na cidade de Valparaíso/Chile, no período de 20 a 27 de junho de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 132, DE 14 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001740/2019-79, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.^a Renata Cristina Rezende Macedo do Nascimento, matrícula SIAPE nº 3.057.556, lotada no Departamento de Farmácia/EF, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso “HTAi 2019 Annual Meeting”, na cidade de Colônia/Alemanha, no período de 15 a 19 de junho de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 133, DE 14 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018, e CEPE nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Filosofia que efetue o(s) Desligamento(s) do(s) discente(s) relacionado(s) a seguir, referente(s) ao primeiro semestre letivo de 2019. Art. 2º - Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2016.10126	Desligamento por art. 1º, item 1 – não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, conforme a Resolução CEPE nº 7.647
2016.10120	

Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23**17 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA REITORIA Nº. 134, DE 14 DE MAIO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001713/2019-04, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Versiane Albis Leão, matrícula SIAPE nº 1.001.470, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no evento "European Metallurgical Conference – Emc2019", na cidade de Düsseldorf/Alemanha, no período de 21 a 29 de junho de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 135, DE 14 DE MAIO DE 2019

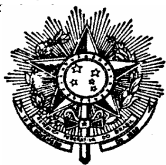
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Memorando Comissão nº. 06, de 9 de maio de 2019, considerando o Processo UFOP nº 23109.000288/2019-28, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir André Luis dos Santos Lana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.799, Kerley dos Santos Alves, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.377.403, e Lidiane Silva Maria, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1.648.541; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000288/2019-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 136, DE 14 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo UFOP nº 23109.000845/2019-19, RESOLVE: Art. 1º - Designar Fernando Antônio Borges Campos, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.417.769; Eleonice Moreira dos Santos, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.892.306; e Helgem de Souza Ribeiro Martins, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.721.772; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.004558/2016-27, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD**PORTARIA PROAD Nº 237, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000244/2016-55, RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 29/07/2019, à servidora Joyce de Sousa Fiorini Lima, matrícula SIAPE Nº 1.604.102, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23**17 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA PROAD Nº 244, DE 9 DE MAIO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.004252/2018-32 e o disposto no art. 7º, §4º da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 206, de 8 de abril de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 15 de abril de 2019, por 20 (vinte) dias, a partir de 17 de maio de 2019, o prazo para conclusão da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Flávio Pinto Valle, matrícula SIAPE nº 1.338.030. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 246, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004100/2017-59; RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora Ana Paula Gouveia Jacome, matrícula SIAPE nº 2.391.258, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 247, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.0000138/2017-52; RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora Camila Regina Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.345.723, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 248, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004115/2017-17; RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora Cássia Regina Vieira Araújo, matrícula SIAPE nº 2.355.471, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 249, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004112/2017-83; RESOLVE: Homologar o estágio probatório do servidor Everton Palmeira Miranda, matrícula SIAPE nº 1.246.630, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 250, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004111/2017-39; RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora Flávia

Página 5 de 14



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23**17 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Emília Jacinto, matrícula SIAPE nº 2.397.174, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 251, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.0004106/2017-26; RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora Natália Roberta Marques Tanure, matrícula SIAPE nº 2.355.449, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 252, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0001962/2017-20; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 20/04/2019, ao servidor Anilson Júnior da Silva de Campos, matrícula SIAPE nº 1.306.917, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 253, DE 10 DE MAIO DE 2019.

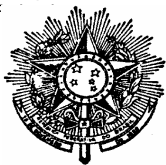
A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0002146/2016-52; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 06/04/2019, ao servidor Felipe Rocha Gomes, matrícula SIAPE nº 2.305.437, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 254, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0002145/2016-16; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 01/04/2019, à servidora Helena Gruber, matrícula SIAPE nº 2.306.532, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 255, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0002141/2016-20; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 15/03/2019, ao servidor Kássio Toledo Fagundes, matrícula SIAPE nº 2.295.138, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23

17 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 256, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0000167/2017-14; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 02/05/2019, à servidora Lígia Helena Souza, matrícula SIAPE nº 2.308.979, ocupante do cargo de Jornalista.Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 259, DE 13 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando Despacho PROAD/UFOP, de 13 de maio de 2019, Considerando Portaria PROAD Nº 258, de 13 de maio de 2019, R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores Lara Antunes de Souza, SIAPE nº 2.857.599, Tatiana Ribeiro de Souza, SIAPE nº 2.060.617, e Valdeci Ferreira dos Santos, SIAPE nº 2.182.673, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência da primeira, compor uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos Processos Administrativos Disciplinares nºs. 23109.005707/2016-75 e 23109.005704/2016-31. Art. 2º – A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 258, DE 13 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando Despacho PROAD/UFOP, de 13 de maio de 2019, R e s o l v e: Revogar as Portarias PROAD nº 109, de 20 de fevereiro de 2019, nº 110, de 20 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim Administrativo nº 10, de 01 de março de 2019, e nº 129, de 08 de março de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 15 de março de 2019, que instituíram as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares para apurarem a materialidade e autoria dos fatos narrados nos processos nºs. 23109.005707/2016-75 e 23109.005704/2016-31. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 259, DE 13 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando Despacho PROAD/UFOP, de 13 de maio de 2019, Considerando Portaria PROAD Nº 258, de 13 de maio de 2019, R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores Lara Antunes de Souza, SIAPE nº 2.857.599, Tatiana Ribeiro de Souza, SIAPE nº 2.060.617, e Valdeci Ferreira dos Santos, SIAPE nº 2.182.673, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência da primeira, compor uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos Processos nºs. 23109.005707/2016-75 e 23109.005704/2016-31. Art. 2º – A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23**17 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 261, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.000722/2019-70 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **Remove Maria das Graças Neves**, matrícula SIAPE nº. 0.418.620, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, do Restaurante do Campus para a Reitoria. **Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira**, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 814, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0661/2017-89, **RESOLVE: Conceder**, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 08 de maio de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(a) servidor(a) **Rodrigo Pereira Chagas**, SIAPE 1.922.290, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no(a) Diretoria de Orçamentos. **Daniel Caldas**, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 815, DE 09 DE MAIO DE 2019.

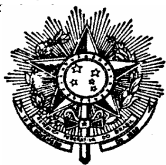
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1071/2019-35, **RESOLVE: Conceder** a **Uáscar Pereira Quintão**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2.219.167, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/05/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). **Daniel Caldas**, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 816, DE 09 DE MAIO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000942/2019-01; **RESOLVE: Conceder** a **Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti**, matrícula SIAPE nº 1.086.566, promoção funcional do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 27/02/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2019. **Daniel Caldas**, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 817, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001076/2019-68; **RESOLVE: Conceder** a **Guilherme Tavares de Assis**, matrícula SIAPE nº 1.174.250, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 09/05/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. **Daniel Caldas**, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23

17 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 818, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001853/2019-74, RESOLVE: Conceder a Ricardo Carlos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.648.049, promoção funcional, a partir de 18/03/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 819, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001747/2019-91, RESOLVE: Conceder a Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366, progressão funcional, a partir de 16/03/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 820, DE 09 DE MAIO DE 2019.

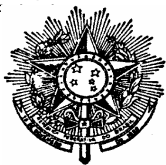
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001950/2019-67, RESOLVE: Conceder a Elvina Maria Caetano Pereira, matrícula SIAPE nº 2.322.157, progressão funcional, a partir de 15/08/2017, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 821, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001864/2019-54, RESOLVE: Conceder a Luisa Rauter Pereira, matrícula SIAPE nº 1.513.739, progressão funcional, a partir de 30/04/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 822, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001879/2019-12, RESOLVE: Conceder a Welbert Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.696.275, progressão funcional, a partir de 14/01/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23

17 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 823, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001707/2019-49, RESOLVE: Conceder a Cláudio Rodrigues Coração, matrícula SIAPE nº 2.105.276, progressão funcional, a partir de 13/03/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 824, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001729/2019-17, RESOLVE: Conceder a Leonardo Cançado Monteiro Savassi, matrícula SIAPE nº 1.848.368, progressão funcional, a partir de 27/02/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 825, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001851/2019-85, RESOLVE: Conceder a Eduardo da Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.662.310, progressão funcional, a partir de 09/10/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 826, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001694/2019-16, RESOLVE: Conceder a Amanda Sávio Nascimento e Silva, matrícula SIAPE nº 2.111.171, progressão funcional, a partir de 25/04/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 827, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001440/2019-90, RESOLVE: Conceder a Helton Cristian de Paula, matrícula SIAPE nº 1.807.084, progressão funcional, a partir de 05/05/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23**17 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA CGP Nº 828, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001598/2019-60, RESOLVE: Conceder a Wellington Tavares, matrícula SIAPE nº 1.841.744, progressão funcional, a partir de 09/05/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 835, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 1379/2019-81, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 807, de 07/05/2019, que concedeu a Tayrine Silva Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.240.563, Incentivo à Qualificação a partir de 07/05/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento): ONDE SE LÊ: "...ocupante do cargo de Assistente em Administração...". LEIA-SE: "...ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área...". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 836, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5918/2016-16, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 10 de maio de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Daiana Mendes de Oliveira Rossi, SIAPE 2.324.862, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 837, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5621/2019-12, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 13 de maio de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Paolla Ramos e Silva, SIAPE 1.806.582, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 838, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001073/2019-24, RESOLVE: Conceder a Daniel do Val Cosentino, matrícula SIAPE nº 1.576.348, progressão funcional, a partir de 13/05/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23

17 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 840, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016. Considerando o processo interno 1431/2016-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de maio de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Valdeci Ferreira dos Santos, Siape 2.182.673, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 841, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 13/05/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora MARIA GORETTI OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1.432.657, lotada na Escola de Medicina, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Centro de Cirurgia Ambulatorial – Centro de Saúde - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002045/2019-24. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 039, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Andréa Bertelli, SIAPE nº 1.861.654, Willian Douglas Dias, SIAPE nº 1.962.741, Vicente Evangelista de Oliveira, SIAPE nº 0.417.975, Afonso Henrique A. de Castro Leite, SIAPE nº 1.561.208, Junia Pena Fagundes, SIAPE nº 1.619.005, Roneimar Rosa Valamiel, SIAPE nº 2.509.227, Djalma Teixeira Bastos, SIAPE nº 1.828.481 e Renata Regina de Assis, SIAPE nº 1.138.995 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada de prestação de Serviços Gerais visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 040, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Rogério Jorcelino Patrono, SIAPE nº 1.096.144, Renato Fernandes Ferreira, SIAPE nº 1.610.805, Djalma Teixeira Bastos Junior, SIAPE nº 1.828.481 e Elcio Rodrigues das Dores, SIAPE nº 1.096.382 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada que realize serviços de Transporte visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23**17 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 11, DE 13 DE MAIO DE 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O ofício datado de 13 de maio de 2019; O processo interno 23109.004271/2018-69; A Portaria PROPP nº. 05, de 15 de abril de 2019; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Jorge Eduardo Garcia Ferreira Júnior. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 013, de 10 de maio de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 03/2019 NDE-QUI/ICEB/UFOP, de 10 de maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear o docente Mateus de Souza Amaral como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Industrial do ICEB por um período de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 8 de maio de 2019. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 014, de 10 de maio de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 03/2019 NDE-QUI/ICEB/UFOP, de 10 de maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o Prof. Bruno Eduardo Lobo Baêta da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Industrial do ICEB. Art. 2º Nomear o Prof. Marcelo Gonçalves Rosmaninho como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Industrial do ICEB por um período de três anos. Art. 3º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 9 de maio de 2019. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 015, de 14 de maio de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria ICEB nº 043, de 12 de novembro de 2018, e a comunicação da representante do Departamento de Estatística, enviada por e-mail no dia 13 de maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, Érica Castilho Rodrigues, como representante do Departamento de Estatística na Comissão para Assuntos Institucionais do ICEB. Art. 2º Nomear Anderson Ribeiro Duarte como representante do Departamento de Estatística na Comissão para Assuntos Institucionais do ICEB. Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 016, de 16 de maio de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria ICEB nº 043, de 12 de novembro de 2018, e a comunicação do representante do Departamento de Matemática, enviada por e-mail no dia 15 de maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, Thiago Fontes Santos, como representante do Departamento de Matemática na Comissão para Assuntos Institucionais do ICEB. Art. 2º Nomear Rogério Gomes Alves como representante do Departamento de Matemática na Comissão para Assuntos Institucionais do ICEB. Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 23

17 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEB Nº 017, de 16 de maio de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 06/2019 COQLI/ICEB/UFOP, de 16 de maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Prof. Marcus Vinícius Cangussu Cardoso como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Licenciatura do ICEB por um período de três anos. Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

Atos da Escola de Minas - EM

RESOLUÇÃO CDEM Nº 1044

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1410ª reunião, realizada em 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Proamb Nº 007/2019, RESOLVE: Aprovar a solicitação de vinculação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental à Escola de Minas. Ouro Preto, 14 de maio de 2019. ISSAMU ENDO, Presidente.

RESOLUÇÃO CDEM Nº 1045

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1410ª reunião, realizada em 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata da 1ª reunião ordinária de 2019 do Colegiado da Redemat, RESOLVE: Aprovar a solicitação de vinculação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais à Escola de Minas. Ouro Preto, 14 de maio de 2019. ISSAMU ENDO, Presidente.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP Nº 018, de 13 de maio de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria n. 386 de 25 de agosto de 2015. RESOLVE: Designar, a partir de 13 de maio de 2019, os professores: Milton Rosa, SIAPE Nº 1.847.560, Marta Bertin, SIAPE Nº 1.520.812 e Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE Nº 1.466.740, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital n.º 008/2019, que trata do processo de seleção e criação de cadastro reserva de bolsista do sistema UAB para atuar como tutor presencial no curso de graduação em Licenciatura em Matemática do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP Nº 019, de 14 de maio de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria n. 386 de 25 de agosto de 2015. RESOLVE: Designar, a partir de 14 de maio de 2019, os professores: Milton Rosa, SIAPE Nº 1.847.560, Marta Bertin, SIAPE Nº 1.520.812 e Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE Nº 1.466.740, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital n.º 009/2019, que trata do processo de seleção e criação de cadastro reserva de bolsista do sistema UAB para atuar como tutor a distância, intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras - no curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

**** Fim da Publicação ****